



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º3304/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;  
considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 30 da Lei 12.772/2012; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral;  
considerando o Edital PROGEP/PROPEP N.º 01/2019;  
considerando o Processo N.º 23339.000369.2019-14;  
considerando, ainda, o Mem. CM-DIRGER/N.º 163/2019, de 20/11/2019,

### RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de CAROLINE NEUGEBAUER WILLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no período de 25/11/2019 a 30/006/2021.
2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 22 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 22/11/2019 20:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43849

Código de Autenticação: e287f97724

